

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 26 /88

Aprova-o 48 Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício de 1988.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ao uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e com fundamento no Parecer CEE nº 968 /88, aprovado na Sessão Plenária de 19/10/1988,

DELIBERA:

Artigo 1º Fica aprovado o 4º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salario-Educação Exercício de 1988, no valor de CZ\$ 18.695.918.266,00, conforme especificação:

I-Por Projeto/Atividade.

a) 1.1.7 Apoio Técnico-Financeiro aos Planos Regionais

CZ\$ 51.250.540,00

b) 1.2.1 Serviços e Materiais de Suporte às Ações de Ensino de 1º

Grau CZ\$ 45.000.000,00

c) 1.2.2 Assistência Nutricional a Escolares CZ\$ 5.463.667.726,00

d) 4.1.3 Rede Física CZ\$ 15.136.000.000,00

II- Por Programa;

a) Programa 1-Melhoria do Ensino de 1ºGrau

CZ\$ 3.559.918.266,00

b) Programa 4-Administração CZ\$ 15.136.000.000,00

III- Por Categoria Económica de Despesa;

a) Despesas Correntes...

CZ\$

8.017.717,508,00

b) Despesas de Capital..

CZ\$

10.678.200.753,00

Artigo 2º O Parecer CEE nº 968/88 e os documentos consoantes do Processo CEE nº 1850/88 integram a presente Deliberação.

Artigo 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale" em 19 de outubro de 1988

a) Cons. Jorge Nagle

Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1850/88

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: 4º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício de 1988- 4ª PLEX/88.

REIATORAS: Conselheira Cecília Vasooncellos laoerda Guaraná

Conselheira Raphaela Carrozzo Soardua

PARECER CEE Nº 968/88

APROVADO EM 19/10/ 1988

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

O Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado o 4º Plano de Aplicação de Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação do Salário-Educação do exercício de 1988, no valor de CZ\$ 18.695.918.266,00 (dezoito bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, novecentos e dezoito mil duzentos e sessenta e seis cruzados). Referido Plano, encaminhado através do Ofício G.S. nº4.222/88, de 07 de outubro de 1988, e protocolado neste Conselho em 13 de Outubro de 1988, "englobações dos diferentes Projetos em desenvolvimento, na Pasta".

Estes Projetos em desenvolvimento, e integrantes do P.T.A. 88, fazem parte de dois programas a saber:

Programa 1_ Melhoria do Ensino de 1º Grau.

Programa 2- Administração.

Dentro do Primeiro Programa estão sendo suplementados os seguintes Projetos/Atividades:

1.1.7 Apoio Técnico Financeiro aos Planos Regionais.

Referido projeto encontra-se detalhado às fls.7/12.

Visando a garantir condições técnico-financeiras para o desenvolvimento do Plano Regional, tendo em vista a Descentralização Administrativa e Pedagógica (fls.8), serão suplementadas, as seguintes metas:

1.1.7.1 no valor de CZ\$ 3.920.000,00, a DRECAP-1 desenvolverá ações dentro do Projeto "Prevenção da Escoliose".

1.1.7.5 ao valor de CZ\$ 19.123.928,00, a DRE-5 desenvolverá ações de projetos das DEs, já homologados e não atendidos em virtude de reprogramação de verbas.

1.1.7.12 no valor de CZ\$ 7.590.612,00, a DRE de São José do Rio Preto desenvolverá ações aprovadas pela DRE e não executadas, tendo em vista a limitação dos recursos.

1.1.7.14 no valor de CZ\$ 10.616.000,00, a DRE de Ribeirão Preto desenvolverá ações dentro das propostas das DEs com relação e Jornada Única- Ciclo Básico e ao acompanhamento do trabalho de alfabetização pelos professores da rede estadual.

1.1.7.18 no valor de CZ\$ 10.000.000,00, a DRE Registro desenvolverá propostas que não foram executadas, tendo em vista a limitação dos recursos.

O projeto conta, portanto, com a suplementação de CZ\$ 51.250.540,00, sendo CZ\$ 31.049.782,00 destinados a despesas correntes e CZ\$ 20.200.758,00 a despesas de capital.

1.2.1 Serviços e Materiais de Suporte às Ações do Ensino de 1º Grau (Atividade).

Referida Atividade, às fls.13, apresenta a justificativa; "Tendo em vista a implantação da Jornada Única de seis horas de permanência do aluno na escola e considerando-se o grande número, de ações voltadas para o Desenvolvimento da leitura, faz-se necessária a aquisição de carrinhos, que se constituirão em bibliotecas volantes, Tais carrinhos agilizarão o acesso aos livros, que serão facilmente levados de uma para a outra sala de aula."

Para a presente Atividade e proposta a suplementação de CZ\$ 45.000.000,00 em Despesas de Capital, na meta 1.2.1.9 "Difundir e apoiar a leitura na Escola Pública de 1º Grau, valorizando esta prática educativa no processo ensino-aprendizagem". Órgão Envolvido FDE-A ação prevista será a aquisição de 1000 elementos móveis (carrinhos) para bibliotecas volantes, a serem utilizados em 1.000 unidades (escolas) da rede oficial de ensino (fls.12/17).

1.2.2 Assistência Nutricional a Escolares.

Referida Atividade encontra-se detalhada às fls.18/24, e apresenta a seguinte justificativa às fls.19:

"Tendo em vista que:

-por ocasião da elaboração do Projeto/Atividade/88 -"Assistência Nutricional a Escolares", considerou-se para as metas e ações a realidade de 1 merenda/dia, para assistir nutricionalmente os alunos do 1º grau;

- o Decreto na 28.710, de 21-1-88, estabeleceu a Jornada Única e seus artigos 2º e 7º determinaram jornada discente de 6 horas/aula diárias, garantindo reforço de merenda escolar;

-para atender essa determinação passou-se a fornecer, além da merenda normal, mais 1,5 merenda/dia;

- o orçamento programado para atender é referido projeto/Atividade não fez previsão para a Jornada Única;
- há necessidade de recursos financeiros para efetuar os transportes da merenda fornecida pela FAE;
- justifica-se, portanto, a necessidade de suplementação de recursos financeiros, a fim de que se possa desenvolver o Programa do Merenda nos dois sistemas: centralizado e descentralizado até o final do exercício, e para poder fazer face aos altos índices de inflação."

A Meta S.E. a que esta Atividade atende é: "Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino, provendo as escolas nas suas necessidades básicas relativas a Recursos Físicos, Materiais e Financeiros" (fls.19).

Os objetivos, geral e específicos, estão assim enuncia-dos às fls.20:

Geral—"Assistir nutricionalmente aos escolares da Rede Oficial de Ensino do 1º Grau, visando a sua efetiva participação no processo educacional."

Específicos—"Fornecer merenda aos escolares da Jornada Única do Ciclo Básico e das demais séries do 1º grau, visando suprir suas necessidades nutricionais, proporcionalmente ao seu período de permanência na escola, através de dois sistemas de atendimento: centralizado, com aquisição e distribuição de alimentos e/ou produtos alimentícios às escolas, e descentralizado, com repasses de recursos financeiros às Prefeituras Municipais."

Através da meta 1.2.2.1 serão assegurados:

-Assistência aos escolares de 1º grau através do fornecimento de merenda escolar que atenda as recomendações de ingestão diária de nutrientes, proporcional ao tempo que o aluno permanece na escola, nos dois sistemas de atendimento, centralizado e descentralizado.

-Fornecimento de materiais, equipamentos e/ou utensílios, adequados as cozinhas escolares, assim como materiais que propiciem novas alternativas para a produção de alimentos de baixo custo.

Para o atingimento desta meta estão previstas as ações:

1.2.2.1.7 "Estudo, seleção, aquisição e distribuição de alimentos e/ou produtos alimentícios para fornecimento de uma merenda-dia para os alunos de 1º grau e mais uma meia merenda/dia para os alunos da Jornada Única do Ciclo Básico. Serão fornecidas 9.438.005 meren-

das, beneficiando 956.4-38 alunos. O custo desta meta será de CZ\$ 833.068.000,00 em despesas correntes.

1.2.2.1.8 Repasse de recursos financeiros às Prefeituras optantes pela prestação de serviços da merenda escolar para fornecimento de 1 merenda/dia para os alunos de 12 grau e mais 1,5 merenda dia para os alunos do Ciclo Básico. Serão fornecidas 52.004.002 merendas, envolvendo 553 Prefeituras Municipais e beneficiados 3.624.510 -alunos. O órgão envolvido e o Departamento de Suprimento Escolar. O custo desta meta e de CZ\$ 2.630.599.726,00 em despesas correntes.

Para o presente Projeto é proposta a suplementação de CZ\$ 3.463.667.726,00 em despesas correntes.

Dentro do Programa 4 está sendo suplementado o Projeto 4.1.3 -Rede Física, contando com CZ\$ 15.136.000.000,00, sendo CZ\$.4.523.000.000,00 para despesas correntes e CZ\$ 10.613.000.000,00 para despesas de capital. O projeto encontra-se detalhado às fls.25/32.

Às fls. 26 encontramos a justificativa para a presente proposta de suplementação;

" O presente plano tem como um dos objetivos garantir a continuidade e prosseguimento das obras novas, reformas e ampliações previstas em Planos anteriores e que estão sendo executados pelos respectivos órgãos competentes: CONESP-Liquidante; DOP-Departamento de Edifícios e Obras Públicas e FDE-Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

As altas taxas de inflação registradas e intensificadas mês a mês, no corrente ano, tem provocado a necessidade da devida suplementação de recursos financeiros para que as metas propostas no início do ano, condizentes com as diretrizes da Pasta, possam ser efetivamente atingidas.

O Plano ora apresentado prevê, portanto, a alocação de Cz\$ 4.423.000.000,00 para prosseguimento de obras já em execução.

Visando melhorar as condições físicas da rede escolar, estão previstos neste Plano recursos no valor de Cz\$ 2.973.000.000,00 para os diversos programas de manutenção desenvolvidos pela FDE-Fundação para o Desenvolvimento da Educação:

-prosseguimento do atendimento às situações que colocam em risco os usuários da escola ou impedem seu funcionamento, o que e feito através da reforma de emergência;

- execução de reformas gerais e adequação em cerca de cinquenta prédios escolares da rede;
- implantação de Unidade Volante de Manutenção em uma Delegacia de Ensino para o atendimento das escolas sob sua jurisdição.

Finalmente, o presente Plano prevê recursos no valor de Cz\$ 7.740.000.000,00 - para o desenvolvimento dos serviços preliminares indispensáveis à viabilização do Plano de Expansão da Rede Física - 88/89. que prevê a construção de 1.600 novas salas, criando 168.000 novas vagas e também, para as providências relativas à licitação e contratação destas obras no exercício de 1988, a fim de garantir sua efetiva execução no decorrer de 1989.

O objetivo geral desta programação, as fls.27, está assim enunciado:

"Procurar assegurar à rede escolar de 1º grau do Estado de São Paulo as condições essenciais de funcionamento em 1988, através da expansão e manutenção da rede física."

Os objetivos específicos, às fls.27, estão assim enunciados:

"4.1.3.1 Expansão da Rede Física

- A) Prosseguimento de Obras: possibilitar a continuidade de execução de obras constantes em planos -anteriores, devidamente aprovados pelo C.E.E.
- B) Novas Construções: recursos para possibilitar o processo de viabilização das novas edificações escolares em locais-identificados pelas Coordenadorias de Ensino correspondentes a execução de serviços preliminares e licitação das obras.

4.1.3.3 Manutenção Corretiva

a) Prosseguimento de Obras: possibilitar a continuidade das obras de reforma constantes em planos anteriores devidamente aprovadas pelo C.E.E.

b) Novas Reformas: Execução de serviços caracterizados como emergenciais que ocorrem na rede física de 1º grau e execução de reformas gerais de prédios em precárias condições físicas.

4.1.3.4 Manutenção Preventiva: possibilitar a instalação de Unidade Volante -na 18 Delegacia de Ensino da Capital. - possibilitar a contiguidade de fornecimento de água potável através de caminhão-pipa às escolas não abastecidas pela rede pública."

Com a suplementação do Projeto 4.1.3 Rede Física, serão suplementadas as seguintes metas/ações, especificadas a seguir, incluindo os órgãos envolvidos, subtotal e total de recursos em CZ\$ 1,00:

meta 4.1.3.1:

<u>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA</u>		Órgãos Envolvidos	RECURSOS
a) Prosseguimento de obras:	.CONESP-Liquidante	CONESP	1.082.000.000
	.DOP	DOP	223.000.000
	.FDE	FDE	683.000.000
b) Novas construções:	.serviços preliminares	FDE/CONESP	1.140.000.000
	.construção	FDE/CONESP	6.600.000.000
SUBTOTAL			7.740.000.000
TOTAL DE EXPANSÃO DA REDE FÍSICA			9.883.000.000

meta 4.1.3.3:

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

		Órgãos Envolvidos	Recursos
a) Prosseguimento de obras:-	Reformas de Emergência	FDE	FDE 950.000.000
	- Programas de reformas gerais, quadras cobertas e restauro	FDE	FDE 1.330.000.000
SUBTOTAL			2.280.000.000
b) Novas Reformas: -	reformas de emergência	FDE	FDE 1.893.000.000
	- reformas gerais	FDE	FDE 1.002.000.000
SUBTOTAL			2.895.000.000
TOTAL MANUTENÇÃO CORRETIVA			5.175.000.000

meta 4.1.3.4:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

		Órgãos Envolvidos	Recursos
-	Implantação de Unidade Volante (Delegacia de Ensino)	FDE	33.000.000
-	Distribuição de água potável em escolas não abastecidas por rede pública.	FDE	45.000.000
TOTAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA			78.000.000

O quadro a seguir indica a quantificação das metas, ações, órgãos envolvidos e o benefício a ser atingido em cada ação, a partir de cada unidade de medida:

	METAS/AÇÕES	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	UNIDADE MEDIDA		BENEFICIÁRIOS	
			IDENTIF.	QUANTID.	IDENTIF.	QUANTID.
4.1.3.1	<u>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA</u> A) <u>Prosseguimento de obras: CONESP-Liquidante.</u> DOP FDE B) <u>Novas construções:</u> FDE/CONESP-Liquidante	CONESP DOP FDE FDE/CONESP	salas salas salas salas	686 150 339 1.600	novas vagas novas vagas novas vagas novas vagas	72.030 15.750 35.595 168.000
4.1.3.3	<u>MANUTENÇÃO CORRETIVA:</u> A) <u>Prosseguimento de obras: reformas de emergência</u> reformas gerais, quadras cobertas e restauro B) <u>Novas reformas:</u> reformas de emergência reformas gerais	FDE FDE FDE FDE	escolas escolas escolas escolas	232 103 285 50	alunos alunos alunos alunos	180.960 80.340 222.300 39.000
4.1.3.4	<u>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</u> A) <u>Implantação de Unidade Volante</u> B) <u>Distribuição de água potável</u> novas vagas = 105 alunos por sala: alunos beneficiados 780 alunos/escola	FDE FDE	Deleg. Ensino escolas	1 30	escolas alunos	56 23.400

Neste 4º PLEX/88, após o detalhamento dos Projetos/Atividades/Metas/Ações, que serão suplementados, teremos o seguinte quadro-síntese por categoria econômica de despesa e total, em CZ\$ 1,00:

Meta Projeto/Atividade e Programa	Órgão Envolvido	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.1.7.1	DRECAP-1	3.420.000	500.000	3.920.000
1.1.7.5	DRE -5	15.023.154	4.100.774	19.123.928
1.1.7.12	DRE-S.J.R. Preto	1.990.628	5.599.984	7.590.612
1.1.7.14	DRE-R.Preto	5.616.000	5.000.000	10.616.000
1.1.7.18	DRE-Registro	5.000.000	5.000.000	10.000.000
Total do Projeto 1.1.7		31.049.782	20.200.758	51.250.540
1.2.1.9	F.D.E.	-	45.000.000	45.000.000
Total Atividade de 1.2.1.		-	45.000.000	45.000.000
1.2.2.1	D.S.E.	3.463.667.726	-	3.463.667.726
Total Atividade de 1.2.2		3.463.667.726	-	3.463.667.726
Total Programa 1		3.494.717.508	65.200.758	3.559.918.266
4.1.3.1	CONESP/DOP/FDE.	-	9.883.000.000	9.883.000.000
4.1.3.3.	F.D.E.	4.445.000.000	730.000.000	5.175.000.000
4.1.3.4	B.D.E.	78.000.000	-	78.000.000
Total Projeto 4.1.3.		4.523.000.000	10.613.000.000	15.136.000.000
Total Programa 4		4.523.000.000	10.613.000.000	15.136.000.000
Total Geral		8.017.717.508	10.678.200.758	18.695.918.266

2. APRECIÇÃO:

Este 4º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação do exercício de 1988-44 PLEX/88, visa a suplementar e, conseqüentemente, garantir a execução de metas previstas em Projetos integrantes do P.T.A/88, e já aprovadas por este Conselho em Deliberações CEE que trataram do Plano QESE/88 e dos diversos PLEX/88.

Dentre as justificativas para a suplementação, consideramos relevantes as contidas no presente Plano: a implantação da Jornada-Única e os seus reflexos no Programa da Merenda Escolar, em face, dos altos-índices de inflação e da assistência nutricional que deve ser prestada ao educando; a garantia de continuidade e prosseguimento das obras novas, reformas e ampliações previstas em Planos anteriores, que estão sendo executadas pelos respectivos órgãos competentes, tendo em vista as altas taxas de inflação registradas e intensificadas mês a mês, no corrente ano, e que têm provocado a necessidade da devida suplementação de recursos financeiros para que as metas propostas no início do ano, condizentes com as diretrizes da Pasta, possam ser efetivamente atingidas; a garantia de condições técnico-financeiras para os planos de ação desenvolvidos pelas Divisões Regionais de Ensino, atendendo suas necessidades-regionais e sub-regionais, em razão da descentralização administrativa e pedagógica e, finalmente, o apoio à leitura na Escola Pública de 1º Grau, como prática educativa muito importante no processo ensino-aprendizagem, valorizada e utilizada com a implantação da Jornada Única de seis horas de permanência do aluno na escola.

Diante do exposto, consideramos em condições de aprovação o 4º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício de 1988-4º PLEX/88.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o 4º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício de 1988, no valor de CZ\$ 18.695.918.266,00.

Apresenta-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 17 de outubro de 1988

a) Cons^a Cecília Vasconcellos Lacerda Guarani

a) Consa. Raphaela Carrozzo Scardua

Reladoras

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento e da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 19 de outubro de 1988

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente